



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2023 de 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativa Disciplina nos autos da Sindicância nº 06/2022 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a autoria e materialidade de fatos relatados na Sindicância de nº 06/2022.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 02/2022, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, a contar do término do prazo estabelecido na Sindicância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043